

Ata número vinte e quatro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia e José Pereira Carrola Mariano, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, não esteve presente na reunião, por questões pessoais e de saúde.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 17 de outubro de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Inf n.º 116/GAS/2024 – Auxílios Económicos 2024/2025

A.3.2.) João Rubina Carvalho – Pedido de apoio a participação em campeonato Nacional de Todo-o-Terreno

A.3.3.) Vanessa Pires Gomes – Apoio no âmbito de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

A.3.4.) Jorge Manuel Paulico Baia – Apoio no âmbito de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

A.3.5.) Daniela de Melo Pereira Leite – Apoio no âmbito de regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

A.3.6.) Suspensão do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

A.3.7.) Proposta de Reversão de Lote n.º6 – Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte

A.3.8.) Proposta de Reversão de Lote n.º11 – Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte

A.3.9.) Associação de Futebol de Castelo Branco - contrato programa

A.3.10.) CAP Caria - pedido de apoio de obras

A.3.11.) Centro de Apoio Social de Maçainhas - pedido de comparticipação de obras

A.3.12.) Junta de Freguesia de Caria - mapa resumo de assuntos

A.3.13.) João Nuno Vicente - pedido de apoio

A.3.14.) Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 32/2023 – Informação Nº 490/2024/SEPODTMPOU – Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

Requerente: Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

Proprietário: Mário Inácio Dias Duarte – C.C.H.

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 51/2023 – Auto de Vistoria nº 21/2024 – Largo da Capela – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: Francisco Antunes – C.C.H.

B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 52/2023 – Informação Nº 488/2024/SEPODTMPOU – Rua da Capela – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: Maria da Conceição Alves Pinto – C.C.H.

B.5) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 53/2023 – Auto de Vistoria nº 22/2024 – Rua da Fonte – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: José Luis Amaro – C.C.H.

B.6) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 54/2023 – Informação Nº 509/2024/SEPODTMPOU – Rua da Fonte – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: Carlos Manuel dos Prazeres Mendes Ribeiro e Luis Manuel Ribeiro Raposo (Herdeiros)

B.7) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 56/2023 – Auto de Vistoria nº 23/2024 – Rua da Capela – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: António Pinto Miguel – C.C.H.

B.8) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 57/2023 – Auto de Vistoria nº 24/2024 – Rua da Capela – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: António Pinto Miguel – C.C.H.

B.9) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 58/2023 – Auto de Vistoria nº 25/2024 – Rua da Fonte – Carvalhal Formoso

Requerente: Junta de Freguesia de Inguias

Proprietário: António Pinto Miguel – C.C.H.

B.10) Processo nº 147/2024 – SIEL – Danos em Viatura

Local: EN 345 – Caria

Requerente: Márcio Manuel Fernandes Rodrigues

B.11) Processo nº 107/2024 – Águas e Saneamento – Denúncia por danos provocados por trabalhos de reparação de conduta

Local: Quinta do Pessegueiro – Olas - Inguias

Requerente: Tiago Filipe Proença Pinto

B.12) Processo nº 1/2017 Lot. – Alteração de Loteamento (Anexação de dois lotes)

Local: Quinta do Barrocal - Belmonte

Requerente: Construções Vimar, Lda

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 17 de setembro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que o subsídio de Natal e o ordenado mensal de novembro, iria ser pago no dia 18 de novembro, aos funcionários da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e referiu que gostaria de aproveitar esta reunião para apresentar o seu apreço ao The Vagar – Countrhouse em Belmonte, por ter sido reconhecido como um dos melhores hotéis no World Luxury Hotel Awards 2024.

Seguidamente sugeriu que a Câmara Municipal de Belmonte, manifestasse o seu apoio a esta empresa.

Aludiu que o concelho de Belmonte, estava de parabéns por este prémio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que iria ser enviado um ofício ao The Vagar – Countrhouse em Belmonte.

Deu nota que existia um artigo muito interessante a considerar Belmonte em termos gerais, como um local de grande interesse turístico, e que estava a despertar bastante interesse nos Estados Unidos da América.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, retomou a palavra e aproveitou novamente para falar das casas de banho do Parque de São Tiago em Belmonte, pois estas davam muito mal aspeto.

Mencionou ainda que a Torre de Centum Cellas também precisava de umas casas de banho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou que tinha sido feita recentemente uma casa de banho na Torre de Centum Cellas.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, retomou a palavra e questionou para quando o espelho de água na Alameda em Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borrallinho, tomou a palavra e informou que a parte das bombas e do injetor já estava tratada. Contudo, ainda era necessário o revestimento e a impermeabilização do tanque, tal como os muros e a colocação de algumas placas de granito.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e deu nota que tinha estado no mês passado em Londres e que tinha ficado admirado quando viu seis trabalhadores, que calculava que fossem da Câmara, ou mesmo do Estado, a colocarem os sinais à mão, ou seja, estes mesmos estavam a escavar. Logo se em Londres era possível colocar os sinais à mão, o porquê de em Belmonte ter de se esperar seis meses por uma máquina?

Aludiu que achava caricato em Londres conseguir-se colocar os sinais à mão e em Belmonte, o Senhor Joaquim Antunes estar sempre a dizer que não era possível colocar os mesmos à mão, e que era necessária uma máquina.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INF N.º 116/GAS/2024 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2024/2025

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 116/GAS/2024, datada de 14 de outubro de 2024, relativamente à proposta para concessão de auxílios económicos para o 1º e 2º Escalão, referentes ao ano letivo 2024/2025, de acordo com as normas para a atribuição dos auxílios económicos publicadas no Despacho n.º 921/2019 n.º Diário da República, 2.ª série – n.º 17 – 24 de janeiro de 2019, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, os auxílios económicos 2024/2025 nos termos previstos.

A.3.2.) JOÃO RUBINA CARVALHO – PEDIDO DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor João Rubina Carvalho, datado de 11 de outubro de 2024, o pedido de apoio para a participação no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do pedido de apoio para a participação no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, por parte do Senhor João Rubina Carvalho

A.3.3.) VANESSA PIRES GOMES – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente à reunião de Câmara, pela Senhora Vanessa Pires Gomes, o pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) durante os seis meses da renda do estabelecimento comercial alugado, conforme o Regulamento do Município, sendo que o mesmo será atribuído depois de estar em funcionamento, no mínimo há seis meses após a sua abertura.

A.3.4.) JORGE MANUEL PAULICO BAIA – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Senhor Jorge Manuel Paulico Baia, o pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de apoio financeiro no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) durante os seis meses da renda do estabelecimento comercial alugado, conforme o Regulamento do Município, sendo que o mesmo será atribuído depois de estar em funcionamento, no mínimo há seis meses após a sua abertura.

A.3.5.) DANIELA DE MELO PEREIRA LEITE – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente à reunião de Câmara, pela Senhora Daniela de Melo Pereira Leite, o pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros) durante os seis meses da renda do estabelecimento comercial alugado, conforme o Regulamento do Município, sendo que o mesmo será atribuído depois de estar em funcionamento, no mínimo há seis meses após a sua abertura.

A.3.6.) SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Após troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade a suspensão do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais económicas de Interesse Municipal.

A.3.7.) PROPOSTA DE REVERSÃO DE LOTE N.º6 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara, popôs a seguinte Proposta:

“Em 26 de setembro de 2017, mediante escritura pública de compra e venda – processo casa pronta n.º 50277/2017, foi transmitido o **lote de terreno destinado a indústria com o n.º 6** do Alvará de Loteamento n.º3/99 - Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte , descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2330/20050225 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo n.º 2472 , a favor de RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS, pelo valor de € 4820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte euros).

Na referida escritura de compra e venda constam cláusulas, que as partes tomaram conhecimento e aceitaram o seu cumprimento nos termos seguintes:

«(...) **E.2. OUTRAS CLÁUSULAS**

(...)

1) Reversão do lote e das construções nele implantadas para o Município de Belmonte, sem direito a qualquer indemnização, se:

a) O projeto de licenciamento da arquitetura da obra não for apresentado no prazo máximo de três meses após 26/09/2017;

b) As obras de construção a realizar no lote não se iniciaram no prazo máximo de um mês após a emissão da licença de construção;

c) Ao fim de dezoito meses, contados a partir de 26/09/2017, o lote de terreno apresentar um volume de construção a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da estimativa orçamental, de acordo com os projetos aprovados;

d) A obra não estiver integralmente concluída e a unidade industrial em funcionamento, no prazo de três anos após 26/09/2017, devendo-se entender que a obra se encontra concluída logo que seja emitida a competente licença sem utilização;

2) O Município de Belmonte poderá resolver o contrato de compra e venda, revertendo para o mesmo Município, o lote de terreno e as edificações ou benfeitorias

nele existentes, se não forem cumpridos os prazos estabelecidos nas alíneas c) e d) da cláusula anterior;

3) O lote só poderá ser alienado, a título oneroso ou gratuito, decorridos oito anos após ter sido erigida a construção;

4) O Município de Belmonte goza do direito de preferência em caso de transmissão de propriedade do lote e das construções nele implantadas. (...)»

Nesta data, e não obstante os prazos previstos na escritura de compra e venda se encontrarem ultrapassados os limites máximos dos prazos previstos na escritura pública e, a adquirente do lote n.º 6, ainda não iniciou a construção que determinou a aquisição do lote de terreno destinado a indústria, nem solicitou à Câmara Municipal de Belmonte prorrogação dos prazos.

Tendo em consideração, que o exercício do direito de reversão pela Câmara Municipal de Belmonte, implica um acordo com a adquirente do lote n.º 6 ou uma ação intentada para o efeito e, existe interesse da Câmara Municipal na aquisição do referido lote n.º 6, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o exercício de reversão do lote em causa.

Nos termos, do artigo 30.º, n.º 1 do regulamento para venda de lotes de terreno nas zonas industriais do concelho de Belmonte, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de janeiro de 2014, o direito de reversão estabelece que, “findo os prazos fixados nas diversas alíneas do artigo 20.º, o lote e as construções nele implantadas reverterão para a titularidade da Câmara Municipal de Belmonte, sem direito a qualquer indemnização, perdendo ainda o adquirente o valor correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70 % da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno.”

Belmonte, _____ de _____ de 2024

O Presidente da Câmara

António Pinto Dias Rocha, Dr.

Estimativa total de custos para exercício do direito de reversão por acordo

Lote n.º 6 – RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS

Estimativa Total de Custos – exercício do direito de reversão por acordo	
70. % do valor recebido pela venda do Lote n.º 6	€ 3374,00
Escritura Pública	€220,00
Registo - Conservatória do Registo Predial de Belmonte.	€ 250,00
Total	€ 3844,00

”

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do regulamento para venda de lotes de terreno nas zonas industriais do concelho de Belmonte, e ao abrigo da competência ínsita prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento, aprovar devolver, em singelo, 70 % da importância recebida no montante de €3374,00 (três mil , trezentos e setenta e quatro euros) à adquirente de Rita Inês Canhoto Araújo Martins, na data a marcar entre as partes para a outorga da escritura de reversão.

Deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, aprovar, na ausência de acordo com a adquirente do lote n.º 6, Rita Inês Canhoto Araújo Martins, o recurso à via judicial para exercício do direito de reversão.

A.3.8.) PROPOSTA DE REVERSÃO DE LOTE N.º11 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara, popôs a seguinte Proposta:

“Em 19 de março de 2018, mediante escritura pública de compra e venda – processo casa pronta n.º 14504/2018, foi transmitido **o lote de terreno destinado a indústria com o n.º 11** do Alvará de Loteamento n.º3/99 - Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2335/20050225 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de União de Freguesias de

Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo n.º 2477 , a favor de HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA , pelo valor de € 3315,00 (três mil, trezentos e quinze euros).

Na referida escritura de compra e venda constam cláusulas, que as partes tomaram conhecimento e aceitaram o seu cumprimento nos termos seguintes:

«(...) **E.2. OUTRAS CLÁUSULAS**

(...)

5) Reversão do lote e das construções nele implantadas para o Município de Belmonte, sem direito a qualquer indemnização, se:

e) O projeto de licenciamento da arquitetura da obra não for apresentado no prazo máximo de três meses após 19/03/2018;

f) As obras de construção a realizar no lote não se iniciaram no prazo máximo de um mês após a emissão da licença de construção;

g) Ao fim de dezoito meses, contados a partir de 19/03/2018, o lote de terreno apresentar um volume de construção a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da estimativa orçamental, de acordo com os projetos aprovados;

h) A obra não estiver integralmente concluída e a unidade industrial em funcionamento, no prazo de três anos após 19/03/2018, devendo-se entender que a obra se encontra concluída logo que seja emitida a competente licença sem utilização;

6) O Município de Belmonte poderá resolver o contrato de compra e venda, revertendo para o mesmo Município, o lote de terreno e as edificações ou benfeitorias nele existentes, se não forem cumpridos os prazos estabelecidos nas alíneas c) e d) da cláusula anterior;

7) O lote só poderá ser alienado, a título oneroso ou gratuito, decorridos oito anos após ter sido erigida a construção;

8) O Município de Belmonte goza do direito de preferência em caso de transmissão de propriedade do lote e das construções nele implantadas. (...)»

Nesta data, e não obstante os prazos previstos na escritura de compra e venda se encontrarem ultrapassados os limites máximos dos prazos previstos na escritura pública e, a adquirente do lote n.º 11, ainda não iniciou a construção ¹que determinou a aquisição do lote de terreno destinado a indústria, nem solicitou à Câmara Municipal de Belmonte prorrogação dos prazos.

Tendo em consideração, que o exercício do direito de reversão pela Câmara Municipal de Belmonte, implica um acordo com a adquirente do lote n.º 11 ou uma ação intentada para o efeito e, existe interesse da Câmara Municipal na aquisição do referido lote n.º 11, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o exercício de reversão do lote em causa.

Nos termos, do artigo 30.º, n.º 1 do regulamento para venda de lotes de terreno nas zonas industriais do concelho de Belmonte, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de janeiro de 2014, o direito de reversão estabelece que, **“findo os prazos fixados nas diversas alíneas do artigo 20.º, o lote e as construções nele implantadas reverterão para a titularidade da Câmara Municipal de Belmonte, sem direito a qualquer indemnização , perdendo ainda o adquirente o**

¹ Informação n.º 318-DTMPOU-SEPO de 08 de dezembro de 2022 que se junta em anexo.

valor correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70 % da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno.

Belmonte, _____ de _____ de 2024

O Presidente da Câmara

António Pinto Dias Rocha, Dr.

Estimativa total de custos para exercício do direito de reversão por acordo

Lote n.º 11 – HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA

Estimativa Total de Custos – exercício do direito de reversão por acordo	
70. % do valor recebido pela venda do Lote n.º 11	€ 2320,50
Escritura reversão	€ 220,00
Registo - Conservatória do Registo Predial de Belmonte.	€ 250,00
Total	€ 2790,50

”

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do regulamento para venda de lotes de terreno nas zonas industriais do concelho de Belmonte, e ao abrigo da competência ínsita prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovar o exercício do direito de reversão do lote n.º 11, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento, devolver, em singelo, 70 % da importância recebida no montante de € 2320,50 (dois mil , trezentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) ao adquirente HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA, na data a marcar entre as partes para a outorga da escritura de reversão.

Deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, aprovar, na ausência de acordo com o adquirente do lote n.º 11, HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA, o recurso à via judicial para exercício do direito de reversão.

A.3.9.) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO - CONTRATO PROGRAMA

Foi presente pela Associação de Futebol de Castelo Branco, datado de 4 de novembro de 2024, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Belmonte e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

DELIBERAÇÃO

Após troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou delegar poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, para renegociar com a Associação de Futebol de Castelo Branco, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Belmonte e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

A.3.10.) CAP CARIA - PEDIDO DE APOIO DE OBRAS

Foi presente pelo CAP de Caria, datado de 14 de outubro de 2024, o pedido de apoio para as obras de requalificação do edifício do Girassol.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, solicitar ao Chefe de Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, Eng.º Carlos Simões, a visitar as obras que estavam a ser feitas e de informar o Executivo da Câmara Municipal dos valores que estavam a ser investidos nas obras.

A.3.11.) CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS

Foi presente pelo Centro de Apoio Social de Maçainhas, datado de 31 de outubro de 2024, o pedido de apoio financeiro para as obras em curso da instituição.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, solicitar ao Chefe de Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, Eng.º Carlos Simões, a visitar a obra e de fazer um relatório, a fim de informar o Executivo da Câmara Municipal, sobre a obra que estava a ser realizada, relativamente à ampliação do Centro de Apoio Social de Maçainhas.

A.3.12.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - MAPA RESUMO DE ASSUNTOS

Foi presente pela Junta de Freguesia de Caria, datado de 2 de outubro de 2024, o Mapa Resumo dos Assuntos tratados em reunião entre a Junta de Freguesia de Caria e o Município de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do Mapa Resumo dos Assuntos tratados em reunião entre a Junta de Freguesia de Caria e o Município de Belmonte representado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho.

A.3.13.) JOÃO NUNO VICENTE - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo atleta João Nuno Vicente, o pedido de apoio para a época 2024/2025, no Ski Alpino.

DELIBERAÇÃO:

Após troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, atribuir ao atleta João Nuno, o apoio de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros).

Mais deliberou, que o valor atribuído ao atleta terá de ser transferido para uma Associação, sendo que este terá de indicar qual a Associação.

A.3.14.) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, que a apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, iria ser debatido na reunião Extraordinária do dia 22 de novembro de 2024.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 11, 18, 21, 23, 25, 29 e 31 de outubro e de 4 de novembro de 2024 e constantes dos editais n.ºs 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144, datados de 15, 18, 22, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro e de 5 de novembro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de

Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 47/2024
NOME: Grito do Sol – Máquinas e Equipamentos, Lda.
PEDIDO: Ocupação da via pública com grua móvel
LOCAL: Rua da Placa – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 11/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 26/2024
NOME: Maria João Monteiro de Carvalho
PEDIDO: Utilização de edifícios ou suas frações
LOCAL: Navalhão ou Pinhal do Carrola, Lote 7 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 32/2024
NOME: Manuel Duarte Alves
PEDIDO: Renovação da ocupação da via pública com esplanada
LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 16 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 45/2024
NOME: Paula Cristina Almeida Gonçalves
PEDIDO: Atribuição de topónimo e número de polícia
LOCAL: Rua do Jardim, n.º 7 a 11 – 6250-075 Gaia/Belmonte
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 29/2024
NOME: António Fragoso Martins
PEDIDO: Plantação de pomar de pereiras
LOCAL: Tabaco (artigo rústico n.º 687) – Inguias
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 30/2024
NOME: António Fragoso Martins
PEDIDO: Plantação de pomar de maçãs
LOCAL: Lameiro Velho (artigo rústico n.º 797) – Inguias
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 31/2024
NOME: António Fragoso Martins
PEDIDO: Plantação de pomar de pereiras
LOCAL: Novelos (artigo rústico n.º 1131) – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido
PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 32/2024
NOME: António Fragoso Martins

PEDIDO: Plantação de pomar de pessegueiros
LOCAL: Lameiro Velho (artigo rústico n.º 796) – Inguias
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 33/2024
NOME: Nuno Alexandre Matos Fragoso Martins
PEDIDO: Plantação de pomar de pessegueiros
LOCAL: Lameiro Velho (artigo rústico n.º 1278) – Inguias
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 34/2024
NOME: Jorge Miguel Matos Fragoso Martins
PEDIDO: Plantação de pomar de pereiras
LOCAL: Ribeiro Antão (artigo rústico n.º 773) – Inguias
DESPACHO: Datado de 18/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 25/2024
NOME: António Morão Henriques
PEDIDO: Alteração de utilização
LOCAL: Rua Nova do Jardim, n.º 7 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 21/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 46/2024
NOME: Aida de Jesus Batista Pereira Pina
PEDIDO: Obras de conservação – Pintura de fachada
LOCAL: Rua do Forno, n.º 8 - Caria
DESPACHO: Datado de 21/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 25/2024
NOME: Ana Maria Ribeiro Pinheiro
PEDIDO: Alteração/Ampliação de Edificação - Legalização
LOCAL: Rua da Cancela - Caria
DESPACHO: Datado de 23/10/2024 – Deferido – Aprovação Definitiva

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 42/2024
NOME: Carlos Fernando Rato Fonseca
PEDIDO: Obras de escassa relevância em edifício – reconstrução, subsequente à demolição parcial no interior da edificação
LOCAL: Rua do Arieiro, n.º 9 - Malpique
DESPACHO: Datado de 21/10/2024 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PREVIA N. 13/2024
NOME: Gil Fernandes Luís
PEDIDO: Viabilidade de destaque e construção de moradia
LOCAL: Sítio do Broco - Caria
DESPACHO: Datado de 25/10/2024 – Viabilidade Condicionada

PROCESSO VÁRIOS N. 99/2024
NOME: Maria do Carmo Saraiva Cunha
PEDIDO: Colocação de placa indicativa de pizaria
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte
DESPACHO: Datado de 25/10/2024 – Deferida

PROCESSO DE OBRAS N. 23/2024
NOME: Mário Gonçalves Paiva Pina
PEDIDO: Construção de um anexo (legalização)
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte
DESPACHO: Datado de 25/10/2024 – Deferida – Aprovação Final

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 28/2024
NOME: Diogo André dos Santos Pereira
PEDIDO: Utilização de edifícios ou suas frações
LOCAL: Caminho Agrícola Fonte Soldado, n.º 745 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 29/10/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 35/2024
NOME: Charles Metifet
PEDIDO: Construção de prédio urbano
LOCAL: Lameira da Senhora - Inguias
DESPACHO: Datado de 29/10/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 42/2024
NOME: Nuno José Alves Vicente
PEDIDO: Atribuição de topónimo
LOCAL: Rua do Largo de Santo António, n.º 7 – Carvalhal Formoso – 6250-161
Inguias
DESPACHO: Datado de 29/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE
SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO N. 19/2024
NOME: José Luís Elvas Pinto
PEDIDO: Ocupação da via pública com contentor
LOCAL: Largo Humberto Delgado, n.º 15 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 31/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 70/2024
NOME: Helmut Afonso Vaz
PEDIDO: Certidão de compropriedade
LOCAL: Broco - Caria
DESPACHO: Datado de 31/10/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 71/2024
NOME: Aurora Soares Clara - CCH
PEDIDO: Certidão de compropriedade

LOCAL: Lameirão – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 04/11/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 72/2024
NOME: João Álvaro dos Ramos Louro
PEDIDO: Certidão de destaque de parcela
LOCAL: Rua de Santo António, n.º 13 – Bairro Santo António – Estação de Caria
DESPACHO: Datado de 04/11/2024 – Deferido
PROCESSO DE CERTIDÃO N. 73/2024
NOME: Luís Manuel Paulos Serrão
PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB
LOCAL: Sítio da Fonte da Mó ou Lancheiras - Caria
DESPACHO: Datado de 04/11/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 49/2024
NOME: Vanessa Filipa Clemente Bernardo
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Rua da Praça, n.º 7 - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 04/11/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 50/2024
NOME: Maria Esperança Martins Gonçalves Pereira
PEDIDO: Construção de edifício de apoio agrícola
LOCAL: Laiginha – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 04/11/2024 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 32/2023 – INFORMAÇÃO Nº 490/2024/SEPODTMPOU – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - BELMONTE
REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE
PROPRIETÁRIO: MÁRIO INÁCIO DIAS DUARTE – C.C.H.

Foi presente à Câmara a informação nº 490/2024/SEPO/DTMPOU, de 25/10/2024, relativa à participação da prática de infração, na sequência do auto de vistoria nº 34/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 32/2023 – Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Dr^a Mónica Sofia Gil Marques.

B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 51/2023 – INFORMAÇÃO Nº 488/2024/SEPODTMPOU – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS

PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO – C.C.H.

Foi presente à Câmara a informação nº 488/2024/SEPO/DTMPOU, de 25/10/2024, relativa à participação da prática de infração, na sequência do auto de vistoria nº 3/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 51/2023 – Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng^o Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Dr^a Mónica Sofia Gil Marques.

B.4) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 52/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 21/2024 – RUA DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO - INGUIAS

- REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS

- PROPRIETÁRIOS: FRANCISO ANTUNES – C.C.H – ATUAL: JOSÉ MANUEL BATISTA CARDOSO E ALBERTINA PINTO ANTUNES CARDOSO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 21/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 52/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua da Capela, nº 11, em Carvalhal Formoso, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 566, da Freguesia de Inguias, outrora propriedade dos herdeiros da herança aberta por óbito de Francisco Antunes, sendo atualmente proprietários os Senhores José Manuel Batista Cardoso e Albertina Pinto Antunes Cardoso.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 21/2024;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;

4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.5) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 53/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 22/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS AMARO – C.C.H.**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 22/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 53/2023 – (Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético) após vistoria à edificação localizada na Rua da Fonte, nº 95-97, em Carvalhal Formoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1224 da Freguesia de Inguias, e propriedade dos herdeiros da herança aberta por óbito de José Luis Amaro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Drª Mónica Sofia Gil Marques.

**B.6) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 54/2023 – INFORMAÇÃO Nº 509/2024/SEPODTMPOU – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
PROPRIETÁRIO: CARLOS MANUEL DOS PRAZERES MENDES RIBEIRO E LUIS MANUEL RIBEIRO RAPOSO (HERDEIROS)**

Foi presente à Câmara a informação nº 509/2024/SEPO/DTMPOU, de 07/11/2024, relativa à participação da prática de infração, na sequência do auto de vistoria nº 6/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 54/2023 – Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Drª Mónica Sofia Gil Marques.

**B.7) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 56/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 23/2024 – RUA DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H.**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 23/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 56/2023 – (Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético) após vistoria à edificação localizada na Rua da Capela, nº 8-10, em Carvalhal Formoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 29 da Freguesia de Inguias, e propriedade dos herdeiros da herança aberta por óbito de António Pinto Miguel.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Drª Mónica Sofia Gil Marques.

**B.8) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 57/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 24/2024 – RUA DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H.**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 24/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 57/2023 – (Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético) após vistoria à edificação localizada na Rua da Capela, nº 12, em Carvalhal Formoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 31 da Freguesia de Inguias, e propriedade dos herdeiros da herança aberta por óbito de António Pinto Miguel.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Drª Mónica Sofia Gil Marques.

**B.9) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 58/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 25/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H.**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 25/2024 elaborado pela comissão de vistoria, no âmbito do processo nº 58/2023 – (Vistoria para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético) após vistoria à edificação localizada na Rua da Fonte, nº 89, em Carvalhal Formoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 752 da Freguesia de Inguias, e propriedade dos herdeiros da herança aberta por óbito de António Pinto Miguel.

A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Carlos Simões, Chefe da DTMPOU, determinar a instauração de um processo de contraordenação, dando indicações precisas ao instrutor do processo, no sentido de se aplicar a coima máxima permitida por lei.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como instrutor do processo a Drª Mónica Sofia Gil Marques.

**B.10) PROCESSO Nº 147/2024 – SIEL – DANOS EM VIATURA
LOCAL: EN 345 – CARIA
REQUERENTE: MÁRCIO MANUEL FERNANDES RODRIGUES**

Foi presente à Câmara um requerimento de Márcio Manuel Fernandes Rodrigues, na qualidade de condutor da viatura Opel Corsa propriedade de Susana Carvalho, solicitando o pagamento do valor de 162,78 € (IVA incluído), conforme orçamento que junta, respeitante ao arranjo da viatura, que sofreu danos devidos a irregularidades no pavimento da via E.N. 345 - Caria.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal informação, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supracitada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento do valor de 162,78 € (IVA incluído), aos lesados, com a apresentação de comprovativo do pagamento do serviço.

**B.11) PROCESSO Nº 107/2024 – ÁGUAS E SANEAMENTO – DENÚNCIA POR DANOS PROVOCADOS POR TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONDUTA LOCAL: QUINTA DO PESSEGUEIRO – OLAS - INGUIAS
REQUERENTE: TIAGO FILIPE PROENÇA PINTO**

Foi presente à Câmara um requerimento de Tiago Filipe Proença Pinto na qualidade de lesado e proprietário da habitação que sofreu danos provocados por trabalhos de reparação de uma rotura na conduta de água de abastecimento público, junto ao cruzamento de Nossa Srª da Estrela, nas Olas – Inguias.

Solicita, então o lesado, o pagamento do valor total de 1.042,72 €, conforme orçamentos que junta.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal informação, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supracitada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento do valor de 1.042,72 € (IVA incluído), ao lesado, com a apresentação de comprovativo dos pagamentos respetivos.

**B.12) PROCESSO Nº 1/2017 LOT. – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO
(ANEXAÇÃO DE DOIS LOTES)
LOCAL: QUINTA DO BARROCAL - BELMONTE
REQUERENTE: CONSTRUÇÕES VIMAR, LDª**

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Vice-Presidente, no sentido de aprovar as alterações ao loteamento, solicitadas pela empresa Construções Vimar, Ldª, na qualidade promotora da operação de loteamento a que diz respeito o processo nº 1/2017, na Quinta do Barrocal em Belmonte. As referidas alterações consistem na anexação de dois lotes.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 12:05 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	205
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024 (ORDINÁRIA)	205
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	205
.....	206
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA	206
A.3.1.) INF N.º 116/GAS/2024 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2024/2025.....	206
A.3.2.) JOÃO RUBINA CARVALHO – PEDIDO DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO NACIONAL DE TODO O-TERRENO	206
.....	207
A.3.3.) VANESSA PIRES GOMES – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL	207
A.3.4.) JORGE MANUEL PAULICO BAIA – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL	207
A.3.5.) DANIELA DE MELO PEREIRA LEITE – APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL	207
.....	208
A.3.6.) SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL	208
A.3.7.) PROPOSTA DE REVERSÃO DE LOTE N.º6 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE.....	208
.....	210
A.3.8.) PROPOSTA DE REVERSÃO DE LOTE N.º11 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE.....	210
.....	213
A.3.9.) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO - CONTRATO PROGRAMA	213

A.3.10.) CAP CARIA - PEDIDO DE APOIO DE OBRAS	213
A.3.11.) CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS	213
A.3.12.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - MAPA RESUMO DE ASSUNTOS.....	213
.....	214
A.3.13.) JOÃO NUNO VICENTE - PEDIDO DE APOIO	214
A.3.14.) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025.....	214
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	214
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	214
.....	218
B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 32/2023 – INFORMAÇÃO Nº 490/2024/SEPODTMPOU – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE REQUERENTE: JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE PROPRIETÁRIO: MÁRIO INÁCIO DIAS DUARTE – C.C.H.	218
B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 51/2023 – INFORMAÇÃO Nº 488/2024/SEPODTMPOU – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO – C.C.H.	219
B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 52/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 21/2024 – LARGO DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ANTUNES – C.C.H. – ATUAL: JOSÉ MANUEL BATISTA CARDOSO E ALBERTINA PINTO ANTUNES CARDOSO.....	219
B.5) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 53/2023 – AUTO DE	

- VISTORIA Nº 22/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO
 REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS AMARO – C.C.H. 220
- B.6) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
 SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 54/2023 –
 INFORMAÇÃO Nº 509/2024/SEPODTMPOU – RUA DA FONTE – CARVALHAL
 FORMOSO
 REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
 PROPRIETÁRIO: CARLOS MANUEL DOS PRAZERES MENDES RIBEIRO E
 LUIS MANUEL RIBEIRO RAPOSO (HERDEIROS) 220
- B.7) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
 SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 56/2023 – AUTO DE
 VISTORIA Nº 23/2024 – RUA DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO
 REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
 PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H. 221
- B.8) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
 SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 57/2023 – AUTO DE
 VISTORIA Nº 24/2024 – RUA DA CAPELA – CARVALHAL FORMOSO
 REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
 PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H. 221
- B.9) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,
 SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 58/2023 – AUTO DE
 VISTORIA Nº 25/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO
 REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS
 PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO PINTO MIGUEL – C.C.H. 222
- B.10) PROCESSO Nº 147/2024 – SIEL – DANOS EM VIATURA
 LOCAL: EN 345 – CARIA
 REQUERENTE: MÁRCIO MANUEL FERNANDES RODRIGUES 222
- B.11) PROCESSO Nº 107/2024 – ÁGUAS E SANEAMENTO – DENÚNCIA POR
 DANOS PROVOCADOS POR TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONDUTA
 LOCAL: QUINTA DO PESSEGUEIRO – OLAS - INGUIAS
 REQUERENTE: TIAGO FILIPE PROENÇA PINTO 222
 223
- B.12) PROCESSO Nº 1/2017 LOT. – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO
 (ANEXAÇÃO DE DOIS LOTES)

LOCAL: QUINTA DO BARROCAL - BELMONTE
REQUERENTE: CONSTRUÇÕES VIMAR, LD^a 223
APROVAÇÃO DA ATA 223

